



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA

Nº 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, com sede na Praça São José, nº 10, Centro de São José das Varginha, telefone: 037-3275-1221, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado de títulos para seleção de pessoal para contratação **EVENTUAL E TEMPORÁRIA**, até que seja realizado Concurso Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo Simplificado são: Mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de São José da Varginha/MG e pelo site www.saojosedavarginha.mg.gov.br.

Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos através do mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de São José da Varginha/MG e do site www.saojosedavarginha.mg.gov.br.

Este Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, sob a supervisão da Comissão de Processamento e Julgamento dos Processos Seletivos Simplificados instituídos pela Portaria Nº 026, de 06 de janeiro de 2025, bem como da Procuradoria Jurídica do Município.

2 - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1. DOS CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS

2.1.1. Os ocupantes dos empregos de provimento temporário objeto deste processo seletivo são regidos pela Lei Municipal Nº 702, de 28 de junho de 2017, que regulamenta contratação

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

temporária, estão sujeitos ao regime jurídico único do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG e serão obrigatoriamente vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS da União Federal, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

2.1.2. Local de Trabalho: Unidades e Subunidades da Prefeitura Municipal de São José da Varginha/MG.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

3.1 – DOS CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS:

3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da Lei.

3.1.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3.1.3. Estar ciente que deverá possuir, na data da contratação, a qualificação mínima exigida para o Emprego e a documentação determinada nos itens **4 e 9** deste Edital.

3.1.4. Apresentar cópia da Carteira de Identidade, CPF, comprovante de endereço e se possuir a escolaridade exigida para o cargo, no ato da inscrição.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1. DOS CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS

4.1.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.1.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

4.1.3. Estar em gozo dos direitos políticos.

4.1.4. Ter na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

4.1.5. Aptidão física e mental, a ser comprovado por perícia médica, nos termos da legislação vigente.

4.1.6. Não ter sido demitido por justa causa por órgão público da administração direta ou indireta a nível municipal, estadual e federal nos últimos 2 anos.

4.1.7. Não possuir antecedentes criminais.

4.1.8. Apresentar no prazo da convocação toda documentação exigida pela Legislação Municipal vigente.

4.1.9. Possuir a habilitação de escolaridade exigida neste Edital (anexo II) e na Legislação Municipal vigente.

4.1.10. Estar registrado no respectivo órgão de classe, quando exigido.

4.1.11. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado de títulos.

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1.12. Não ter sido reprovado em perícia/avaliação médica ou psicológica para nomeação e posse em cargo público em razão de aprovação em Concurso Público, nos últimos 2 (dois) anos.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

5.2. As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas, presencialmente, no Departamento de Recursos Humanos, dias 19/02 a 21/02 de 2025, de 08h00 às 11h00, 12h30 às 15h00 na sede da Prefeitura Municipal de São José da Varginha/MG, situado à Praça São José, 10 – Centro – São José da Varginha / MG.

5.3. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros através de procuração outorgada por instrumento público para este fim.

5.4. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

5.5. O candidato pode inscrever-se em apenas uma função.

5.6. O candidato ao conferir e assinar a ficha de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Processo Seletivo Simplificado e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura na função escolhida.

5.7. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste edital.

6 - DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS:

6.1. SERÃO SELECIONADOS OS CANDIDATOS QUE PREENCHEREM AS EXIGÊNCIAS DA FUNÇÃO.

6.1.1 DOS CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS

A) Doutorado.....20 pontos (**sem limite máximo de pontos**);

B) Mestrado.....14 pontos (**sem limite máximo de pontos**);

C) Pós graduação (mínimo 360 horas)...10 pontos (**sem limite máximo de pontos**);

D) Graduação08 pontos (**sem limite máximo de pontos**);

E) Para os **cargos que tenham tempo de experiência profissional como requisito mínimo**, a contagem será feita da seguinte forma: tempo comprovado de experiência profissional na

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

área específica da função pleiteada, a cada 02 (dois) anos, estes não cumulativos para comprovantes do mesmo período, serão distribuídos 01 (um) ponto (limite máximo de 08 pontos);

F) A participação em cursos, seminários ou treinamentos, na área específica da função pleiteada, com no mínimo 08 (oito horas de duração serão distribuídos 02 (dois) pontos por certificado ou diploma apresentado **(limite máximo de 10 pontos)**;

6.2 DA REGULARIDADE DOS TÍTULOS

6.2.1 O Título e as comprovações de experiência profissional deverão se referir à área correspondente à função a que o candidato tenha interesse.

6.2.2 Os títulos (diplomas ou certificados) deverão ser expedidos por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de recursos humanos reconhecida oficialmente.

6.2.3 As comprovações de experiência profissional **(quando o cargo exigir como requisito mínimo)** deverão ser apresentadas através de Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, Carteira de Trabalho ou Previdência Social (CTPS), Contrato de Prestação de Serviços (CPS).

6.2.4 Os títulos e as comprovações de experiência profissional deverão ser apresentados através de fotocópia autenticada por cartório competente ou com a apresentação do original no Departamento Pessoal da prefeitura, devendo uma cópia ser autenticada por um membro da Comissão Municipal.

6.2.5 Os títulos e as comprovações de experiência profissional deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de São José da Varginha, 19/02 à 21/02 de 2025, de 08:00hs às 11:00 hs, 12:30 às 15:00 hs, no ato da inscrição, não sendo aceitos os que forem entregues fora do prazo estabelecido.

6.2.6 A avaliação dos títulos e das comprovações de experiência profissional apresentados será feita por Comissão Municipal.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE:

A classificação final dos candidatos será ordenada por função, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos por títulos.

Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será utilizado como critério de desempate os títulos contidos no item 6 deste edital, iniciando da letra A, e persistindo o empate seguindo o restante da sequência das letras B, C, D, E, F e a idade, dando-se preferência ao candidato que obtiver mais títulos e posteriormente a idade mais

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

elevada. Persistindo o empate será realizado Sorteio realizado pela Comissão de Processamento e Julgamento dos Processos Seletivos Simplificados.

O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no quadro no site mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de São José da Varginha/MG e pelo site www.saojosedavarginha.mg.gov.br

8 - DOS RECURSOS

8.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 02 (DOIS) dia úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do resultado geral.

Os recursos deverão ser apresentados, dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados pelos candidatos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José da Varginha, à Praça São José, 10 – Centro – São José da Varginha/ MG, no horário de 08h00 às 11h00, 12h30 às 15h00.

O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG até a data de homologação.

Durante o prazo para interposição do recurso será facultado ao candidato, sob fiscalização, examinar seus títulos, que estarão disponíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José da Varginha.

9 - DA CONTRATAÇÃO

9.1 DOS CONTRATOS EVENTUAIS TEMPORÁRIOS

9.1.1. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo de Títulos, nas datas e horários determinados em Edital de Convocação, afixado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de São José da Varginha.

9.1.2. Na hipótese da inexistência de candidato habilitado para a função, aprovado e presente nas datas determinadas no Edital de Convocação, será realizado novo Processo Seletivo de provas de títulos para a respectiva função.

9.1.3. Para formalização do Contrato o contratado deve apresentar os seguintes documentos originais e cópias, que serão arquivadas no Processo Funcional do servidor, depois de conferidas, datadas e assinadas:

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

- I – Comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for o caso;
- II – Documento de identidade;
- III – Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- V – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- VI – Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF;
- VII – Comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional.
- VIII – Comprovante de endereço;
- IX – Certidão de nascimento ou de casamento se for casado;
- X – Certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;
- XI – Certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;
- XII – Comprovante de número de conta bancária e agência;
- XIII – Carteira nacional de habilitação (CNH) para as funções, que a exigir;
- XIV – Cursos de Transporte de Passageiros e Transporte Escolar para o cargo de motorista

9.1.4. O candidato que não puder, à data da convocação, apresentar a documentação indicada no item 9.1.3 pessoalmente, poderá entregar os mesmos através de procurador, constituído por meio de instrumento de procuração por instrumento público, contendo no instrumento procuratório os poderes específicos outorgados para fins de contratação pela Prefeitura Municipal de São José da Varginha.

9.1.5. Constitui impedimento para a contratação à recusa do candidato em assinar qualquer formulário ou documento necessário à correta e legal formalização de seu contrato com a Prefeitura Municipal de São José da Varginha.

9.1.6. Além da documentação prevista neste artigo, o contratado assinará Termo de Compromisso de que se submete integralmente às regras do contrato e as normas administrativas, pertinentes a horários, atividades e outras necessidades das unidades ou dos setores da Administração Pública, em que for lotado; declaração de que não infringe o art. 37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Constitucional nº 20/98 e declaração de que preenche as condições para contratação conforme disposto nos itens 4.1.6 e 4.1.12 deste edital.

9.1.7. Os candidatos deverão estar em perfeitas condições de saúde, segundo o exame clínico realizado por médico perito e ficará sujeito, a critério e necessidade do médico examinador, a apresentação de exames para verificação de sua indicação ou não para a função.

9.1.8. O exame médico pré-admissional é obrigatório e tem a validade de 01 (um) ano a contar da data de sua realização.

9.1.9. Está dispensado de novo exame médico o contratado considerado apto em exame pré-admissional realizado para a função, com menos de um ano pela Prefeitura Municipal de São José da Varginha.

9.1.10. Será exigido novo exame médico pré-admissional do candidato à contratação que tiver permanecido afastado do trabalho por motivo de saúde ou em gozo de auxílio-doença por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos ou não, nos últimos 12 (doze) meses, ainda que tenha contratação ininterrupta ou exame médico pré-admissional válido.

9.1.11. Compete ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José da Varginha, fornecer ao contratado, no ato da assinatura do contrato, formulário para preenchimento obrigatório de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.

9.1.12. O contratado, em hipótese alguma, poderá recusar a preencher e assinar o formulário de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.

9.1.13. Na hipótese de acumulação de cargos, funções e proventos, o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deve encaminhar o processo devidamente instruído para a Comissão de Acúmulo de Cargos e Funções da Secretaria Municipal de Administração.

9.1.14. O candidato contratado que não comparecer à convocação; que desistir da contratação após ter sido convocado; que não apresentar toda a documentação exigida no item 9.1.3 deste edital; que tiver o contrato rescindido antes do prazo por não atender às regras contidas na legislação municipal bem como às normas administrativas pertinentes a horários, atividades e tarefas relativas à função exercida, bem como outras necessidades da unidade em que estiver lotado ou que não atender o previsto no item 9.1.11 deste edital, **PERDERÁ O DIREITO À NOVA CONVOCAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.**

9.1.15. Dentro do ano civil, o candidato contratado que tiver o contrato rescindido por necessidade administrativa ou cujo prazo do contrato expire, só poderá ser novamente contratado quando todos os classificados subsequentes tiverem sido contratados ou desistido da contratação.

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1.16. As contratações, ao longo de cada ano civil, obedecerão a ordem inicial de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo.

9.1.17. O candidato aprovado neste processo seletivo que já possuir um contrato administrativo em qualquer função em razão de aprovação em outro processo seletivo que não comparecer à convocação; que desistir da contratação após ter sido convocado; que não apresentar toda a documentação exigida no item 9.1.3 deste edital **PERDERÁ O DIREITO À NOVA CONVOCAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.**

9.1.18. As condições para contratações temporárias se dão conforme estabelecidas pela Administração Pública Municipal, não havendo situação de fato ou de direito que implique a necessidade de mudança da finalidade do contrato firmado.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato aprovado e contratado submeter-se-á Legislação Municipal pertinente, em especial os artigos 178 a 182, do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de São José da Varginha (Lei Nº 315/2001 e a Lei Municipal Nº 549, de 23 de fevereiro de 2012).

10.2. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo, receber os recursos, fornecer parecer.

10.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, contados da data de homologação do resultado final.

10.4. Havendo dois Processos Seletivos em vigor, será considerado para fins de contratação o último.

10.5. A aprovação no Processo Seletivo não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá ao disposto no item 9 deste edital.

10.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

10.7. O candidato deverá manter junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José da Varginha, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta da citada atualização.

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

10.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São José da Varginha.

10.9. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

10.10. Fazem parte deste edital os anexos I (Cronograma), II (Função, Vencimento, Carga Horária e Requisitos Mínimos – Escolaridade), e III (Atribuições dos Cargos/funções), IV Anexo: modelo de ficha de inscrição, V Modelo de encaminhamento de títulos. Anexo VI Modelo de recurso à Comissão organizadora do processo seletivo simplificado 002/2025 da Prefeitura Municipal de São José da Varginha.

Prefeitura Municipal de São José da Varginha /MG, 13 de fevereiro de 2025.

Sirley da Silva de Oliveira
Prefeito Municipal

VISTOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:



Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
13 de fevereiro de 2025.	15h30	Publicação na íntegra do Edital.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São José da Varginha/MG e pelo site: www.saojosedavarginha.mg.gov.br
19 a 21 de fevereiro de 2025	08h00 às 11h00/ 12h30 às 15h00	Período de Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo	Departamento de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal de São José da Varginha – Praça São José, 10 – Centro – São José da Varginha/MG
24 a 27 de fevereiro de 2025	08h00 às 16h00	Análise dos Títulos pela Comissão	Quadro de avisos da Prefeitura de São José da Varginha/MG e pelos sites: www.saojosedavarginha.mg.gov
28 de fevereiro de 2025	15h30	Divulgação do Resultado Geral	Quadro de avisos da Prefeitura de São José da Varginha/MG e pelos sites: www.saojosedavarginha.mg.gov.br
06 e 07 de março de 2025	08h00 às 11h00/ 12h30 às 15h00	Interposição de Recursos	Departamento de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal de São José da Varginha – Praça São José, 10 – Centro – São José da Varginha/MG
10 e 11 de março de 2025	08h00 às 16h00	Análise dos recursos pela Comissão	Quadro de avisos da Prefeitura de São José da Varginha/MG e pelos sites: www.saojosedavarginha.mg.gov.br
12 de março de 2025	08h00 às 16h00	Disponibilização dos resultados dos Recursos	Departamento de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal de São José da Varginha – Praça São José, 10 – Centro – São José da Varginha/MG
13 de março de 2025	15h30	Divulgação do Resultado Final	Quadro de avisos da Prefeitura de São José da Varginha/MG e pelos sites: www.saojosedavarginha.mg.gov.br
14 de março de 2025	15h30	Homologação Resultado Final	Quadro de avisos da Prefeitura de São José da Varginha/MG e pelos sites: www.saojosedavarginha.mg.gov.br

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeiturasaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

FUNÇÃO, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS – ESCOLARIDADE E NÚMERO DE VAGAS

Item	Cargos	Salário	Carga horária	Requisitos mínimos escolaridade	Nº de vagas
1	Assistente Social – CRAS	R\$2.390,37	40 horas semanais	Curso superior completo registro no órgão competente	CR
2	Atendente de saúde	R\$1.518,00	40 horas semanais	1º grau completo – conhecimentos na área de informática	CR
3	Auxiliar de serviços gerais	R\$1.518,00	40 horas semanais	Ser alfabetizado	CR
4	Copeira	R\$1.518,00	40 horas semanais	Ser alfabetizado	CR
5	Coveiro	R\$1.518,00	40 horas semanais	Ser alfabetizado	CR
6	Dentista	R\$2.747,13	20 horas semanais	Curso superior completo Registro no órgão competente	CR
7	Dentista – PSF	R\$4.169,84	40 horas semanais	Curso superior completo registro no órgão competente	CR
8	Especialista da Educação	R\$3.465,69	30 horas semanais	Licenciatura plena em pedagogia ou pós-graduação na área de educação e 03 anos de experiência como docente.	CR
9	Jardineiro	R\$1.518,00	40 horas semanais	Ser alfabetizado - conhecimento técnico e/ou prático na área que irá atuar	CR
10	Operador da ETA	R\$1.518,00	40 horas semanais	1º grau incompleto - conhecimento técnico e ou	CR

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

				prático na área que irá atuar	
11	Operador da ETE	R\$1.518,00	40 horas semanais	1º grau incompleto - conhecimento técnico e/ou prático na área que irá atuar	CR
12	Operador de Máquinas	R\$2.747,13	40 horas semanais	1º grau incompleto conhecimento técnico e/ou prático na área que irá atuar CNH "C"	CR
13	Operário	R\$1.518,00	40 horas semanais	Ser alfabetizado	CR
14	Psicopedagogo	R\$3.318,18	30 horas semanais	Curso superior completo em psicologia ou pedagogia com habilitação em psicopedagogia ou pós- graduação na área.	CR
15	Rondante	R\$1.518,00	40 horas semanais	Ser alfabetizado	CR
16	Técnico em enfermagem	R\$1.518,00	40 horas semanais	2º grau completo com registro no órgão competente	CR



Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeiturasaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

ASSISTENTE SOCIAL - CRAS

Atribuições

- Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, ético-político e legais;
- Articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos;
- Trabalhar em equipe;
- Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos;
- Realizar monitoramento e avaliação do serviço;
- Desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária.

Carga Horária: 40 horas semanais

PRÉ-REQUISITOS:

Curso Superior Completo Registro no órgão competente

ATENDENTE DE SAÚDE

Atribuições

- Atender ao público, fazer fichas de consulta;
- Observar os casos de urgência e encaminhá-los ao médico;
- Executar tarefas de auxílio em todas as áreas do setor de saúde atendendo ordens do Secretário Municipal de Saúde;
- Receber e conferir prontuários do setor competente e distribuí-los nos consultórios;
- Agendar consultas, tratamentos e exames, bem como chamar e encaminhar pacientes;
- Executar outras atividades correlatas ao setor.

Carga Horária: 40 horas semanais

PRÉ-REQUISITOS:

1º Grau Completo – conhecimentos na área de informática

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Atribuições

- Realizar tarefas com noções de limpeza e higiene;
- Efetuar sob orientação da chefia imediata serviços de copa, jardinagem, limpeza, conservação de ambientes, confecção de merendas, lanches, etc.
- Determinar destinação do lixo doméstico e hospitalar;
- Utilizar produtos apropriados para limpeza em geral;
- Conhecimento, uso e manutenção de ferramentas;
- Varrição de superfícies diversas;
- Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, etc;

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

- Carregamento de terra, areia e entulhos em caminhões;
- Conhecimento e uso dos utensílios e trabalho braçal;
- Executar serviços braçais como capinas, roçagem, confecção de cercas, plantar, coletar;
- Executar funções com conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho braçal;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas

Carga Horária: 40 horas semanais

PRÉ-REQUISITOS:

Ser Alfabetizado

COPEIRA

Atribuições

- Realizar tarefas com noções de limpeza e higiene;
- Determinar destinação do lixo doméstico e hospitalar;
- Utilizar produtos apropriados para limpeza em geral;
- Varrição de superfícies diversas;
- Fazer café e servir nos locais determinados;
- Servir água quando solicitado;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Carga Horária: 40 horas semanais

PRÉ-REQUISITOS:

Ser Alfabetizado

COVEIRO

Atribuições

- Realizar suas funções observando:
- noções de serviços de cemitério;
- conhecimento, uso e manutenção de ferramentas;
- Controlar, segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas;
- Preparar sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las, bem como auxiliar na confecção de carneiros e gavetas, entre outros;
- Abrir sepulturas com instrumentos e técnicas adequadas, a fim de evitar danos;
- Sepultar e exumar cadáveres, auxiliar no transporte de caixões, desenterrar restos humanos e guardar ossadas, sob supervisão de autoridade competente;
- Abrir e fechar os portões do cemitério, bem como controlar o horário de visitas;
- Limpar, capinar e pintar o cemitério, bem como participar dos trabalhos de caiação dos muros, paredes e similares;
- Varrição de superfícies diversas, carregamento de terras areias, entulhos, carregamento e empilhamento de tijolos blocos, telhas, etc;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Carga horária: 40 horas semanais

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PRÉ-REQUISITOS:
Ser Alfabetizado

DENTISTA

Atribuições

- Fazer anamnese, anotando o nome dos pacientes e os serviços executados em livro de registro;
- Realizar exames dos dentes e bocas de pacientes para efeito de diagnóstico;
- Fazer obturação de diversos tipos, extração e outros tratamentos, como alveolectomias, suturas, incisão de abscesso a avulsão de tártaros;
- Efetuar cirurgias, retirar pontos e administrar curativos;
- Prescrever medicamentos, quando necessário;
- Tirar e interpretar radiografias;
- Instruir clientes sobre os cuidados de higiene bucal, dar-lhes outras indicações relativas à profilaxia e aos cuidados pré e pós-operatórios;
- Confeccionar relatórios mensais das atividades executadas;
- Prestar assistência ao superior hierárquico em assuntos de ordem técnica e administrativa da unidade odontológica;
- Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior e de acordo com o que dispõe a lei que regulamenta a profissão.

Carga Horária: 20 horas semanais

PRÉ-REQUISITOS:
Curso Superior Completo
Registro no órgão competente

DENTISTA – PSF

Atribuições

- Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade.
- Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS).
- Assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adscrita.
- Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento.
- Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências.
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais.
- Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados.
- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência.

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

- Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais.
- Coordenar ações coletivas voltadas para à promoção e prevenção em saúde bucal.
- Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas.
- Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.
- Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal.
- Registrar na Ficha D – Saúde Bucal, do Sistema de Informação da Atenção Básica – Siab – todos os procedimentos realizados.

Carga Horária: 40 horas semanais.

PRÉ-REQUISITOS:

Curso Superior Completo
Registro no órgão competente

ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO

Atribuições

- Supervisionar e garantir ações baseadas na avaliação das propostas pedagógicas das Escolas do Sistema Municipal de Ensino;
- Assegurar a constante retro informação às propostas pedagógicas das escolas de sua área de atuação;
- Assistir, tecnicamente, aos diretores de escolas sobre a elaboração, execução e avaliação das propostas pedagógicas e projetos referentes às suas unidades escolares;
- Compatibilizar os projetos da área administrativa e técnico-pedagógica a nível inter-escolar e com os da Secretaria Municipal de Educação;
- Analisar os dados relativos às escolas que integram a Secretaria Municipal de Educação e elaborar alternativas de solução para os problemas específicos de cada nível e modalidade de ensino;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais relativas à organização pedagógica e administrativa das escolas, bem como as normas e diretrizes emanadas de órgãos superiores;
- Garantir o fluxo recíproco das informações entre as unidades escolares e a Secretaria Municipal de Educação, através de visitas regulares e de reuniões com seu diretores e professores;
- Diagnosticar, quanto à necessidade e oportunidade de oferecer cursos de aperfeiçoamento e atualização dos recursos humanos que integram a Secretaria Municipal de Educação;
- Dar parecer, realizar estudos e desenvolver atividades relacionadas à inspeção escolar;
- Colaborar na difusão e implementação de projetos e programas elaborados pelos órgãos superiores;
- Aplicar instrumentos de análise para avaliar o desempenho global do Sistema Municipal de Ensino, nos seus trabalhos administrativos e pedagógicos;
- Assessorar a Secretaria Municipal de Educação em sua programação global e nas suas tarefas pedagógicas;

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

- Acompanhar, orientar e inspecionar os trabalhos administrativos nas Unidades Escolares;
- Realizar estudos e pesquisas relacionadas às atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informação, analisando os resultados dos métodos empregados, para ampliar o próprio campo de conhecimento;
- Colaborar na fase de elaboração da proposta pedagógica e da escola, orientando e opinando sobre suas implicações no processo de orientação educacional, para contribuir no planejamento do sistema de ensino.
- Zelar pelo constante aperfeiçoamento do pessoal docente, levando-os a participar do programa de treinamento e reciclagem, para manter o processo educativo em bom nível;
- Promover e coordenar reuniões com pais, visando à integração escola-família-comunidade, para mantê-los informados sobre a situação escolar de seus filhos;
- Participar do processo de avaliação escolar e recuperação de alunos, examinando as causas de eventuais fracassos, para aconselhar a aplicação de métodos mais adequados;

Carga Horária: 30 horas semanais

PRÉ-REQUISITOS:

Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de Educação e 03 anos de experiência como docente

JARDINEIRO

Atribuições

- Executar serviços de plantio, poda, coleta de mudas e conservação dos parques e jardins municipais;
- Realizar suas tarefas observando:
 - a) Noções de serviços de jardinagem;
 - b) Conhecimento, uso e manutenção de ferramentas;
 - c) Varrição de superfícies diversas;
 - d) Carregamento de terra, areia, entulhos;
 - e) Plantio, poda e cuidados com mudas e vegetais diversos;
 - f) Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas, etc.;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Carga Horária: 40 horas semanais

PRÉ-REQUISITOS:

Ser Alfabetizado - conhecimento técnico e/ou prático na área que irá atuar

OPERADOR DA ETA

Atribuições

- Operar estação de tratamento de água;
- Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água;
- Preparar soluções e dosadores de produtos químicos;
- Realizar as análises físico-químicas;

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

- Fazer limpeza na ETA;
- Proceder à lavagem das unidades de filtração;
- Preencher os relatórios diários da ETA;
- Executar outras tarefas correlatas.

Carga Horária: 40 horas semanais

Obs: O exercício das atividades requer prestação de serviço aos domingos e feriados, em horários diversos ou noturnos.

PRÉ-REQUISITOS:

1º Grau Incompleto - conhecimento técnico e ou prático na área que irá atuar

OPERADOR DA ETE

Atribuições

- Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento e de recalque dos sistemas de água;
- Realizar análises físico-químicas e bacteriológica da água, obedecendo aos padrões pré-estabelecidos e registrando, em formulários próprios, os resultados;
- Preparar soluções e dosagem de produtos químicos;
- Proceder a lavagem das unidades de filtração;
- Zelar pela higiene e limpeza da ETE;
- Verificar periodicamente o estado de funcionamento das bombas, instaladas na ETE, providenciando, de imediato, os reparos necessários ao seu perfeito funcionamento, de conformidade com o programa preestabelecido;
- Preencher os relatórios diários da ETE, encaminhando-os à chefia imediata;
- Verificar o estado das instalações elétricas, principalmente chaves e disjuntores, comunicando à manutenção qualquer irregularidade, de modo a que não haja interrupção no fornecimento de água pelo SAAE;
- Auxiliar sempre que necessário, nos trabalhos de operação e manutenção dos conjuntos moto-bombas do SAAE.
- Executar outras atribuições inerentes ao cargo, à critério da chefia imediata.

Carga Horária: 40 horas semanais

PRÉ-REQUISITOS:

1º Grau Incompleto - conhecimento técnico e/ou prático na área que irá atuar

OPERADOR DE MÁQUINAS

Atribuições

- Realizar suas funções observando:
 - a. Normas de Segurança;
 - b. Equipamentos obrigatórios;
 - c. Conhecimentos básicos de máquinas pesadas.
- Dirigir e operar máquinas pesadas;
- Operar máquinas na execução de trabalho de terraplanagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos;

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

- Operar máquinas para a execução de limpeza de ruas e desobstrução de estradas;
- Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados;
- Atender as normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Carga Horária: 40 horas semanais

PRÉ-REQUISITOS:

1º Grau Incompleto conhecimento técnico e/ou prático na área que irá atuar
CNH "C"

OPERÁRIO

Atribuições

- Executar serviços braçais como capinas, roçagem, confecção de cercas, plantar, coletar, carregar e descarregar veículos em geral;
- Transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros;
- Proceder a abertura de valas;
- Conhecimento, uso e manutenção de ferramentas;
- Varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias e prédios públicos;
- Auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral;
- Auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais;
- Cuidar de terrenos baldios e praças;
- Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, etc;
- Carregamento de terra, areia e entulhos em caminhões;
- Conhecimento e uso dos utensílios e trabalho braçal;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Carga Horária: 40 horas semanais

PRÉ-REQUISITOS:

Ser Alfabetizado

PSICOPEDAGOGO

Atribuições

- Realizar avaliação psicopedagógica dos alunos;
- Entrevistar professores externos e pais, investigando a história escolar do aprendiz;
- Planejar intervenções psicopedagógicas com alunos e orientar professores;
- Fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações médicas ou de outros especialistas;
- Participar de coordenações pedagógicas e técnicas com os professores;
- Acompanhar processo de avaliação do aprendiz, e orientar a organização do plano individualizado;
- Contribuir na organização de instrumentos, procedimentos e avaliações nas diferentes áreas de atendimento;
- Documentar a avaliação do candidato ou aprendiz na Instituição;

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

- Elaborar parecer técnico dos candidatos acompanhados;
- Participar de fechamento de avaliações para decisões da entrada, matrícula e permanência do candidato na Instituição;
- Participar da análise dos programas da Instituição;
- Participar das reuniões coletivas periódicas do SAM, e das extraordinárias, sob convocação;
- Participar de programas de cursos ou outras atividades com alunos, pais, professores e funcionários, sob convocação;
- Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas;
- Realizar pesquisas no contexto da Instituição;
- Planejar e realizar intervenções preventivas com alunos e professores;
- Orientar pais no acompanhamento acadêmico dos filhos;
- Supervisionar estagiários;
- Participar da elaboração de projetos de estudos coletivos, a fim de ampliar o campo de conhecimento dos professores e coordenadores;
- Participar de estudos de casos, quando necessário;
- Orientar alunos/famílias sobre a legislação que ampara as pessoas com deficiência intelectual e múltipla;
- Manter seu quadro horário atualizado;
- Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas;
- Disponibilizar informativos preventivos relativos ao seu domínio profissional.

Carga Horária: 30 horas semanais

PRÉ-REQUISITOS

Curso Superior Completo em Psicologia ou Pedagogia com habilitação em Psicopedagogia ou pós-graduação na área.

RONDANTE

Atribuições

- Realizar serviços com noções de Vigilância;
- Realizar serviços com noções de Segurança;
- Realizar serviços com conhecimento dos utensílios possíveis de utilização;
- Exercer vigilância em edifícios e dependências públicas;
- Inspeccionar equipamentos e instalações evitando roubos, vandalismo e outras infrações quanto à ordem e segurança do patrimônio público;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Carga Horária: 40 horas semanais

PRÉ-REQUISITOS:

Ser Alfabetizado

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Atribuições

- Atender ao público, fazer fichas de consulta;

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

- Observar os casos de urgência e encaminhá-los ao médico;
- Prestação de serviços de primeiros socorros;
- Fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados;
- Aplicar vacinas e injeções e fazer curativos segundo orientação superior;
- Ministrando medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritos pelo médico responsável;
- Verificar a temperatura, pressão arterial, pulsação e peso dos pacientes, empregando técnicas e instrumentos apropriados;
- Orientar pacientes em assuntos de sua competência;
- Preparar pacientes para consulta e exames;
- Lavar e esterilizar instrumentos médicos, utilizando produtos e equipamentos apropriados;
- Auxiliar médicos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes;
- Auxiliar no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos, a fim de solicitar reposição quando necessário;
- Participar de campanhas de vacinação;
- Executar outras atividades correlatas ao setor.

Carga Horária: 40 horas semanais

PRÉ-REQUISITOS:

2º Grau Completo com Registro no órgão competente



Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____

NOME:		
CPF:	R.G.:	TÍTULO ELEITOR:
CARTEIRA PROFISSIONAL:	CERTIFICADO RESERVISTA:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	
SEXO:	ESTADO CIVIL:	DATA NASCIMENTO
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	ÁREA DE ATUAÇÃO:	
FUNÇÃO:		
REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE (se o processo envolver profissionais de nível superior)		
<p>O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo Edital n.º 002/2025, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS E DE CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS e para fins de cadastro de reservas até que seja realizado concurso público.</p> <p>Declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Município de São José da Varginha (MG), para contratação e prestação dos serviços, ainda que aceita todos os Termos dos atos normativos do referido Edital, vigentes ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.</p> <p>_____ (MG), _____ de _____ de _____.</p>		
_____ ASSINATURA CANDIDATO/PROCURADOR		
_____ PRESIDENTE DA COMISSÃO		
_____ MEMBRO DA COMISSÃO		
_____ MEMBRO DA COMISSÃO		

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

MODELO DE ENCAMINHAMENTO DOS TÍTULOS

Processo Seletivo Simplificado Público Nº 002/2025

PROVA DE TÍTULOS

PROVAS DE TÍTULOS		
CARGO:		
NOME DO CANDIDATO:		
RELAÇÃO DOS TÍTULOS ENTREGUES:		
Nº	Títulos	Pontuação Solicitada
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		

CANDIDATO: _____

RESPOSTA DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:



Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000

